I – Diante dos questionamentos formulados pelas empresas ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME e INTELI-GATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA, a unidade requisitante se manifestou conforme segue:

a) ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME:

ACOLHEMOS o solicitado pela empresa, visto que a velocidade de abertura solicitada no Edital de Licitação (1,5 segundos), não está adequada ao tamanho do braço (4 metros) da cancela: a alteração da velocidade para "no mínimo 1.5 segundos e no máximo 4,0 segundos", além de se adequar ao tamanho, ampliará a quantidade de participantes no Pregão. b) INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA:

Informamos que o entendimento da empresa está correto; será fornecido pela CONTRATANTE o ponto elétrico para a instalação das cancelas.

II – Desta forma o edital supracitado será retificado para fazer constar a alteração solicitada.

III – Permanecem inalteradas as demais condições do edital e fica redesignada a data para abertura do certame as 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 15 (QUINZE) DE JULHO DE 2020.

IV - Publique-se.

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2020/0001554-4 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPI-TALAR (ESTABILIZADOR PARA CIRURGIA CORONÁRIA COM MECANISMO DE SUCÇÃO).

I – Em relação ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa MEDTRONIC BRASIL, referente ao objeto licitado, a unidade requisitante se manifestou conforme seque:

"Os Profissionais de Instrumentação e Perfusão são indispensáveis ao procedimento, sua ausência acarreta suspensão da cirurgia. O quadro funcional do Hospital não contempla esses dois profissionais, por outro lado a equipe e composta traves de contratos de trabalho e remuneração individual não tendo possibilidade de realizar a remuneração dos mesmos. Para resolver esse impasse foi optado por solicitar o material com esses devidos profissionais associados.

Existem outros contratos de insumos de cirurgia cardiaca no HSPM que constam exigência semelhante da empresa fornecer tais profissionais, esses contratos tem perfeito funcionamento sem nenhum problema até o presente momento.

Contratos são celebrados e assinados de forma antecipada. onde cada parte faz os cálculos e previsões necessários e firma entre as partes para um fornecimento do objeto do contrato. Os acordos devem ser cumpridos para um bom funcionamento, visto que se trata de saúde e riscos de vida envolvidos em

II – Permanecem inalteradas as condições do edital, mantendo-se a data de abertura do certame as 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 2020.

III - Publique-se.

COMPRAS

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04,

Processo 6210.2020/0005119-2 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 207/2020 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora PORTAL LTDA, CNPJ: 05.005.873/0001-00, para fornecimento de 3.000 frascos de metronidazol 5 mg/ml solução injetável frasco 100 ml IV, valor unitário R\$ 3,40 e valor total R\$ 10.200,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçament'aria~02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00,~conformeNota de Reserva nº 1694/2020.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1. Thais Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0. Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6. IV - Publique-se

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04,

Processo 6210.2020/0004355-6 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 312/2019 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CRISTÁLIA PRODUTOS OUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51. para fornecimento de 2.400 ampolas de atracúrio besilato 10 mg/ml solução injetável ampola 5 ml, valor unitário R\$ 12,83 e valor total R\$ 30.792.00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1710/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvavshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6.

IV - Publique-se. **DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04,

Processo 6210.2020/0005107-9 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Precos nº. 187/2020 – SMS.G. da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.118.264/0001-93, para fornecimento de 1.200 bisnagas de cetoconazol 20 mg/g (2%) creme bisnaga com 30 g, valor unitário R\$ 3,79 e valor total R\$ 4.548,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 1698/2020.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Silvana Fortunato R. da Silva RE 852.094-1. Cleide Harue Maluvayshi RE 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6. IV – Publique-se.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6210.2018/0002188-5 HSPM. TERMO 190/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. Contratada: FUNDAÇÃO ADIB JATENE — FAJ com a anuência do INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA -IDPC. – CNPJ nº: 53.725.560/0001-70. Objeto: Realização de Exames Cardiológicos. Prazo: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 22 de junho de 2020, nos termos de sua cláusula IV, o termo 196/2018 de contrato, com reajuste de 2,379010% conforme Memória de Cálculo da GTCF. Valor Contratual: R\$ 937.057.39. Dotação Orcamentária: 02.10.10.3 02.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.10 conforme Nota de Empenho nº 1.866/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6210.2019/0002625-0 HSPM. TERMO 203/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. Contratada: LPM TELEINFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº: 53.725.560/0001-70. Objeto: Contrato De Prestação De Servicos De Infraestrutura Com Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Instalações, Desinstalações, Remanejamento E Execução De Projetos Em Redes De Telefonia, Lógica E Elétrica. Prazo: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses,, a partir de 18 de junho de 2020, nos termos do item 6.1 de sua Cláusula VI, o termo 149/2019 de Contrato. Valor Contratual: R\$ 677.228,32. Dotação Orçamentária: 02.10.10.122.3011. 2818.4.4.90.40.00.00.03.01 conforme Nota de Empenho nº

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6210.2019/0002625-0 HSPM. TERMO 203/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. Contratada: LPM TELEINFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº: 53.725.560/0001-70. Objeto: Contrato De Prestação De Servicos De Infraestrutura Com Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Instalações, Desinstalações, Remanejamento E Execução De Projetos Em Redes De Telefonia, Lógica E Elétrica. Prazo: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses,, a partir de 18 de junho de 2020, nos termos do item 6.1 de sua Cláusula VI, o termo 149/2019 de Contrato. Valor Contratual: R\$ 677.228,32. Dotação Orçamentária: 02.10.10.122.3011. 2818.4.4.90.40.00.00.03.01 conforme Nota de Empenho nº

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210 2020/0003603-7 HSPM TER-MO 196/2020 DE CONTRATO. Contratada: UNIQUE DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. - CNPJ no 23.864.942/0001-13. Objeto: Fornecimento de Anti-Infecciosos. Prazo: 06 (seis) meses a partir de 23/06/2020. Valor Contratual: R\$ 162.500,00. Dotação: 02.10.10.302.3003.2507.3.3. 90.30.00.00.09.01, conforme Nota de Empenho nº 1.907/2020.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

DESPACHO

Processo 6210.2020/0005617-8 I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta a manifestação da Procuradoria quanto o enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez caracterizada a situação emergencial, e considerando tratar-se de aquisição necessária ao enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, redação dada pela Medida Provisória 926, de 20 de Março de 2020 e artigo 2°, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020 AUTORIZO A DISPENSA da licitação para a contratação da empresa 3M -REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 22.939.453/0001-10, para fornecimento e instalação de proteção em acrílico para balcões de atendimento. Prazo de Realização da Despesa: é de até 15 (quinze) dias a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Incício, após a emissão da Nota de Empenho. O valor total da aquisição é de R\$ 8.590,00, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3. 90.39.00, pela Nota de Reserva nº 1711/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo o seguinte Fiscal de Contrato: Rubens Mazário Junior, RF: 856.610.1; Solange de Souza Amaral Pinelli, RF: 852.788.1; Heloisa Maria Coutinho Von Poser, RF: 317.432.8; Valdir Soranso, RF: 841.494.7; José Renato Scheibler da Cunha, RF: 841.486.6; Hissashi Namba, RF: 839.185.8; Fabiano Duarte Rosa, RF: 787.143.1; Ageu Augusto Santos Souza, RF: 858.932.1 e Nilton Pereira de Castro, RF: 852.703.2.

IV - Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO SEI 6310.2020/0001646-3

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São

Assunto: Aquisição de Termômetros Digitais. Cotação Eletrônica.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial as manifestações da Divisão de Assuntos Internos e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir. AUTORIZO a AOUISICÃO DIRETA, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto n.º 54.102/13, da empresa ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 33.782.570/0001-30, estabelecida a Avenida José Maria de Brito, n.º 1.707, ANEXO ALFA COWORKING, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu, PR, CEP. 85.864-320 para o fornecimento de 03 (três) termômetros digitais infravermelho, cada um custando R\$ 224,96, totalizando o valor de R\$ 674,88 (seiscentos e setenta quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme a proposta de fl. 030093923.

II - O prazo para retirada da Nota de Empenho é de 02 (dois) dias contados da data da convocação; a entrega dos materiais deverá ser feita em até 10 (dez) dias, a partir da retirada da Nota de Empenho e o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega e aceite dos materiais.

II.A - O prazo para a realização da despesa será no presente exercício.

III - Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8,666/93. os seguintes percentuais:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação de outras sanções a critério da Administração, quando a empresa deixar de retirar, no prazo estabelecido, a Nota de Empenho;

b) 1.0% (um por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o décimo dia posterior ao término do prazo previsto no item II, período após o qual se configura inexecução parcial da obrigação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por atraso na entrega do material, superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na hipótese de não entrega dos materiais;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pela entrega parcial dos materiais ou das quantidades exigidas neste ajuste, até o trigésimo dia, contado do recebimento da Nota de Empenho: e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empe

nho, por descumprimento total da obrigação, por prazo superior a 30 (trinta) dias para entrega dos materiais, contados do recebimento da Nota de Empenho, que se configura em inexecução total da obrigação.

f) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos subitens acima, por ocorrência. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras quando cabíveis.

IV - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspoi dente, onerando a dotação orçamentária n.º 03.10. 09.122.30 24.2.100.3.3.90.30.00.06 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

V – Designo o servidor SIDNE COSTA DIAS - RF 858.899-6, como fiscal do ajuste.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0029217-0

TERMO DE CONTRATO Nº 031/2017-SMS-1/CONTRA-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 348/2017-SMS.G (Processo: 6018.2017/0003324-1) PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO **AUTORIZAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta que acolho, pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito ao pagamento à pessoa jurídica de direito privado AFIP - ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA, CNPJ nº 47.673.793/0004-16, no valor de R\$ 1.859.419,16 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos) pela prestação de serviços de apoio diagnóstico laboratorial no período de 01 a 30 de Abril de 2020, na Região Leste, conforme Nota de Reserva nº 35.138, que irá onerar a dotação nº 84.10.1 10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, Fonte de Recurso 00.

PROCESSO: 6018.2020/0030661-8

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 457/2020-SMS.G **AUTORIZAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais, com base no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação n° 457/2020, do particular AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ n. 00.331.788/0023-24, para prestação de serviços de atendimento a pacientes incluídos no programa de oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP), no território da Coordena doria Regional Oeste (CRS-O), pelo valor total estimado de R\$ 3.066.484,56 (Três Milhões e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos). O contrato terá prazo máximo de 180 dias, com cláusula resolutiva, e onerará a dotação orçamentária nº 84.27.10.301.3003.2.5 09.3.3.90.39.00, Nota de Reserva nº 35.165/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0028587-4 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 466/2020-SMS.G **AUTORIZAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 466/2020 da pessoa jurídica de direito privado DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.027.894/0007-50 para o fornecimento de medicamento, especificamente, 12 unidades de INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, FRASCO 3 ML (LANTUS-CARPULE), no valor global de R\$ 649,44 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), oneran do a dotação orçamentária nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90. 91.00, Fonte de Recurso 00, de acordo com a Nota de Reserva N° 35.347 (SEI N° 030082311).

PROCESSO: 6018.2020/0031978-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/2020-SMS.G REVOGAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta em especial a suspensão da determinação judicial que ensejou a despesa anteriormente ordenada, nos termos da competência a mim conferida por Lei, e com fulcro na Súmula 473 do Supre mo Tribunal Federal, REVOGO o Despacho nº 029711551, publicado no DOCSP de 11 de junho de 2020, que havia autorizado a aquisição, pela dispensa de licitação nº 411/2020, visando o for necimento de 96 (noventa e seis) latas de FORMULA DE AMI NOACIDOS LIVRES (NEOCATE LCP), no valor de R\$ 19.199,04 (dezenove mil cento e noventa e nove reais e quatro centavos) pela pessoa jurídica de direito privado DROGARIA ENFARMA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.974.072/0001-56, one ando a dotação orcamentária nº 84 10 10 301 3003 2 509 3 3 90.91.00.00, de acordo com a Nota de Reserva nº 32.550/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0039081-3

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMEN-TOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2019-SMS.G AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Muni cipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n.º 890/2013–SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 74.400.052/0001-91, detentora da Ata de Registro de Preços nº 437/2019-SMS-G, para aquisição de ENSURE, ALIMENTO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO OU SUPLEMENTO ALIMENTAR SABOR BAUNILHA, LATA DE 400 g- 48 LATAS , pelo valor total de R\$ 2.313,60 (Dois Mil e Trezentos e Treze Reais e Sessenta Centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.301.3003.2.509.33909100. 00. conforme nota de reserva n.º 35.798/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0034346-7

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMEN-TOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019-SMS.G **AUTORIZAÇÃO**

DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e

alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03. e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n.º 890/2013–SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 24.774.241/0001-56, detentora da Ata de Registro de Preços nº 055/19-SMS-G, para aquisição de FITA, FIXAÇÃO, CANULA DE TRAQUEOSTOMIA— 180 UNIDADES, pelo valor total de R\$ 1.620,00 (Um Mil e Seiscentos e Vinte Reais), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.4.107.33909100.00, conforme nota de reserva n.º 35.785/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0039353-7

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMEN-TOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020-SMS.G **AUTORIZAÇÃO**

DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n.º 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 48.791.685/0001-68, detentora da Ata de Registro de Preços nº 124/2020-SMS-G, para aquisição de AGULHAS P/ CANETA, APLICADOR INSULINA 8MMX 0, 25 MM- 13 CAIXAS , pelo valor total de R\$ 809,90 (Oitocentos e Nove Reais e Noventa Centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.4.107.33909100.00, conforme nota

PROCESSO: 6018.2020/0038512-7

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMEN-TOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020-SMS.G AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8 666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n.º 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 48.791.685/0001-68, detentora da Ata de Registro de Preços nº 124/2020-SMS-G, para aquisição de AGULHAS P/ CANETA, APLICADOR INSULINA 8MMX 0, 25 MM- 6 CAIXAS, pelo valor total de R\$ 373,80 (Trezentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.4.107.33909100.00, conforme nota de reserva n.º 35.796/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0033601-0

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMEN-

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2019-SMS.G AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA À vista dos elementos constantes do presente expediente nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n.º 890/2013–SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A inscrita no CNPJ sob n.º 09.053.134/0002-26, detentora da Ata de Registro de Preços nº 378/2019-SMS-G, para aquisição de XARELTO 15 MG- 196 COMPRIMIDOS, pelo valor total de R\$ 1.138,76 (Um Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.1 0.303.3003.2.519.33909100.00, conforme nota de reserva n.º 35.353/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0037986-0

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMEN-**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020-SMS.G **AUTORIZAÇÃO** DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n.º 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 31.538.876/0001-10, detentora da Ata de Registro de Preços nº 030/2020-SMS-G, para aquisição de SUPLEMENTO INFANTIL - FORTINI EM PÓ-72 LATAS , pelo valor total de R\$ 3.549,60 (Três Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), onerando a dotação orcamentária n.º 84.10.10.301.3003.2.509.33909100. 00, conforme nota de reserva n.º 35.360/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0035140-0 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMEN-

TOS – CAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2018-SMS.G AUTORIZAÇÃO DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes do presente expediente, nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n. 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 61.485.900/0005-94, detentora da Ata de Registro de Preços nº 365/2018-SMS-G, para aquisição de AGULHA, P/ CANETA INSULINA, 4 MM, CX C/ 100–26 CAIXAS, pelo valor total de R\$ 540,02 (Quinhentos e Quarenta Reais e Dois Centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.1 0.302.3003.4.107.33909100.00, conforme nota de reserva n. 35 309/2020

PROCESSO: 6018.2020/0039107-0

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMEN-

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020-SMS.G AUTORIZAÇÃO DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes do presente expediente. nos termos do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria n.º 890/2013-SMS/G, AUTORIZO, para atendimento de ordem judicial, a contratação da empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A. inscrita no CNPJ sob n.º 48.791.685/0001-68, detentora da Ata de Registro de Preços nº 130/20 SMS-G, para aquisição de LAN-CETA, PUNCAO DIGITAL, DESCARTAVEL, ESTERIL - ACCU-CHEK